



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1786, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Denomina de Escola Estadual de Ensino Fundamental Emerson Jairo Freitag Boiadeiro a Escola Nova Brasília, em Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Fundamental Emerson Jairo Freitag Boiadeiro a Escola Nova Brasília, localizada no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador